

MARATONA E ULTRAMARATONA GALO VÉIO 2020

O evento Mariana Trail Run, denominado **MARATONA DO GALO VÉIO** será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2020, na cidade de Mariana, primeira vila e capital do Estado de Minas Gerais / MG.

Realização: **Royal Trail Running**

Organização: **K10 Marketing Esportivo**

Parceria: **Município e entidades locais**, sob normas da CBAT.

A organização se responsabiliza pelas atribuições desse regulamento e decide sobre os assuntos relacionados ao evento.

O desafio é constituído por distintas distâncias a fim de atender a todos os níveis técnicos .

A largada e chegada será na Praça Gomes Freire (Jardim) no coração histórico da Cidade.

1 – A CORRIDA

1º. A Maratona e Ultra Galo veio será realizada nos dias 16 e 17 de maio de 2020.

PROGAMAÇÃO DO EVENTO:

LARGADA: Praça Gomes Freire – Mariana - MG

- Dia 16/05/2020 (Largada 42km e Ultramaratona 60km – 6:30 e 07:00 horas)
- Dia 16/05/2020 – Premiação dos 42km e 60km às 17horas
- Dia 17/05/2020 (Largada 7km ,14km e 22km – 8:00h e 8:30 horas)
- Dia 17/05/2020 Premiação dos 7km,14km e 22km - A partir de 11:30 horas

2º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, nas distâncias de 7km,14km, 22km, 42km e a Ultra 60km para todos os inscritos, conforme divulgado no site www.royaltrailrun.com.br e www.k10marketingesportivo.com.br

3º. Limite para a conclusão da prova:

22km – 4 horas

42km – 9 horas

60km – 13 horas

4º. Os postos de hidratação dos percursos serão assim distribuídos:

7KM - Trajeto dos Ingleses – posto de hidratação no 4km e chegada;

14KM - Trajeto dos Garimpeiros - posto de hidratação no 4km, 7km, 10km e chegada;

22KM - Trajeto dos Mata Cavalos - posto de hidratação no 4km,7km,12km,16km e chegada;

42KM - Trajeto Cartuxa D. Viçoso - posto de hidratação no 4km, 7km, 12km, 21km, 25km e 32km 35km e chegada.

60KM - Trajeto da Purificação – posto de hidratação no 4km, 7km, 12km, 21km, 25km , 32km, 50km

Recomendamos aos participantes que se hidratem adequadamente antes e durante a prova com seus próprios recipientes, suplementos, etc., para evitar possível desidratação devido às dificuldades encontradas nos percursos;

Os percursos de **22km, 42km e 60km** são extremamente técnicos e com dificuldades. Os percursos não oferecem riscos impossíveis de serem superados, são característicos de trilhas e montanhas.

5º. Serão colocados, à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no guarda-volumes, tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a empresa organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§3º O guarda volumes será desativado meia hora após o término da corrida.

6º. Poderão participar da corrida somente atletas regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova;

§1º Qualquer pessoa não autorizada será retirada imediatamente do percurso pelos fiscais de prova.

7º. A empresa organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§1º Os(as) atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

2 – INSCRIÇÃO

1º. As inscrições são limitadas e devem ser feitas exclusivamente através do site www.royaltrailrun.com.br nos seguintes valores:

VALORES PARA 7km

1º Lote de 10/10/19 à 10/12/19 – Valor de R\$ 80,00 + Taxa site+ seguro atleta

2º Lote de 11/12/19 à 11/02/20 – Valor de R\$ 90,00 + Taxa site+ seguro atleta

3º Lote de 12/02/19 à 12/04/20 – Valor de R\$ 100,00 +Taxa site+ seguro atleta

VALORES PARA 14km

1º Lote de 10/10/19 à 10/12/19 – Valor de R\$ 100,00 + Taxa site+ seguro atleta

2º Lote de 11/12/19 à 11/02/20 – Valor de R\$ 110,00 + Taxa site+ seguro atleta

3º Lote de 12/02/19 à 12/04/20 – Valor de R\$ 120,00 + Taxa site+ seguro atleta

VALORES PARA 22km

1º Lote de 10/10/19 à 10/12/19 – Valor de R\$ 120,00 + Taxa site+ seguro atleta

2º Lote de 11/12/19 à 11/02/20 – Valor de R\$ 130,00 + Taxa site+ seguro atleta

3º Lote de 12/02/19 à 12/04/20 – Valor de R\$ 140,00 + Taxa site+ seguro atleta

VALORES PARA 42km

1º Lote de 10/10/19 à 10/12/19 – Valor de R\$ 160,00 + Taxa site+ seguro atleta

2º Lote de 11/12/19 à 11/02/20 – Valor de R\$ 170,00 + Taxa site+ seguro atleta

3º Lote de 12/02/19 à 12/04/20 – Valor de R\$ 180 + Taxa site+ seguro atleta

VALORES PARA 60km

1º Lote de 10/10/19 à 10/12/19 – Valor de R\$ 210,00 + Taxa site+ seguro atleta

2º Lote de 11/12/19 à 11/02/20 – Valor de R\$ 220,00 + Taxa site+ seguro atleta

3º Lote de 12/02/19 à 12/04/20 – Valor de R\$ 230,00 + Taxa site+ seguro atleta

****Grupos e assessorias acima de 10 ou mais atletas terão desconto de 5% para todas as distâncias diretamente no site.**

SEGURO ATLETA

***SEGURO:**

A taxa de seguro é obrigatória para todos os atletas e deve ser paga no momento da inscrição. É intransferível e não reembolsável.

O valor do seguro de **R\$ 10,00** representa sua contribuição para com os custos associados à apólice de seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil adquirida pela organizadora para o evento em questão.

O evento tem cobertura de seguro médico de acidente para os atletas e oferece cobertura limitada (sob certas circunstâncias) para contas médicas decorrentes de uma lesão sofrida / obtida durante a participação no mesmo.

***TAXA**

A tarifa de comodidade é cobrada para cobrir os custos de inscrição online e proporcionar ao atleta um serviço de alta qualidade e conveniência. A tarifa remunera os seguintes serviços:

1. O controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras
2. O sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes.
3. O disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento)
4. O disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento
5. O custo de manutenção do website de acesso amigável à inscrição pelo usuário.
- 6 TAXA Variável de acordo com o site de inscrição.

§1º Em respeito ao “Estatuto do Idoso”, os atletas com mais de 60 anos completos terão desconto de 50% no valor da inscrição. Para validar o desconto, basta inserir a “data de nascimento” no ato da inscrição para o desconto ser gerado automaticamente pelo sistema. (Atenção: Desconto não acumulativo e não associado com outras promoções)

§2º As inscrições serão encerradas 20 (vinte) dias antes do evento.

§3º Se as vagas forem preenchidas antes do prazo final, as inscrições poderão ser encerradas imediatamente.

2º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o atleta comunique a desistência da corrida fora do prazo de 07 (dias) dias após a data da compra, previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

3º. A inscrição na corrida é de caráter pessoal. A transferência de titularidade da vaga poderá ser solicitada exclusivamente por e-mail eventos@k10marketingesportivo.com.br ou contato@royaltrailrun.com.br ou até o prazo de 15 dias antes do evento, somente dentro da mesma modalidade de distância.

§1º Caso haja fraude comprovada de um atleta participar da corrida com o número de outro, o mesmo será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

§2º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

4º. A troca de modalidade de distância pode ser solicitada exclusivamente por e-mail eventos@k10marketingesportivo.com.br ou contato@royaltrailrun.com.br até o prazo de 15 dias antes do evento.

§1º Nas solicitações de troca para uma modalidade de maior valor será cobrada a diferença, já para solicitações para uma modalidade de menor valor não haverá devolução da diferença por razão dos elevados custos operacionais para este procedimento.

5º. Não divulgamos lista de inscritos antes da prova por respeito ao direito de privacidade de cada um. Ao final do evento, todos terão seus nomes e resultados divulgados pela empresa de cronometragem na lista de classificação.

LOCAL DE ENTREGA DOS KITS .

- **Dia 14/05/2020 (Entrega de kits das 17h às 20h) - BH – Local a definir**
- **Dia 15/05/2020 (Entrega de kits das 15h às 21h)**
Local: Rua Dom Viçoso, 54, Mariana – MG, Casa Jardim

1º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado no site da organização.

2º. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição (declaração) e documento com foto.

3º. A retirada de kits só poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Obrigatório a entrega do termo de responsabilidade assinado pelo atleta na retirada do kit, principalmente se o mesmo for retirado por terceiro. SEM ESSE DOCUMENTO, O KIT NÃO SERÁ ENTREGUE.

4º. O kit do atleta será composto pelos seguintes itens:

CAMISETA MANGA LONGA, VISEIRA, CHIP, NUMERO DE PEITO.

CAMISETA DE FINISHER para ULTRAMARATONA 60KM e MARATONA 42KM.

5º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

6º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõem o kit após sua retirada.

7º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

8º. O atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

4 – PERCURSO

1º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida, disponível no site do evento.

2º. Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela organização da prova, com a penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer.

3º. O percurso estará todo sinalizado. É responsabilidade do atleta prestar atenção na sinalização para não errar o percurso.

4º. A marcação de quilometragem não é obrigatória, em algumas situações ela será informada e em outras não.

5º. A organização da prova se dá o direito de alterar as distâncias do percurso, para mais ou para menos, de acordo com a disponibilidade de estradas e trilhas na região;

6º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no caminho. A empresa organizadora não se responsabiliza pelas adversidades do percurso.

7º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer auxílio para obter vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

8º. É totalmente proibido o descarte de qualquer tipo de objeto ou lixo em todo o percurso, por menor que seja, acarretando a desclassificação sumária do atleta – com exceção se houver pontos pré-estabelecidos com lixeiras disponibilizadas pela organização.

5 – CHIP DE CRONOMETRAGEM

1º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será de chip eletrônico.

2º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

3º. O atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

4º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

5º. O chip deverá ser descolado do verso do número do peito e fixado no cadarço do tênis do pé direito.

§1º A utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§2º A utilização inadequada do chip de cronometragem pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

6º. A utilização do chip de cronometragem trocado ou por atleta não inscrito com o respectivo chip implicará em desclassificação.

7º. Ainda no local da prova será informado somente o resultado dos atletas classificados para a premiação no pódio. Estes e todos os outros resultados estarão disponíveis posteriormente no site da organização no prazo de até 72 horas. Caso haja discordância do resultado, deverá ser enviado recurso por escrito exclusivamente para o e-mail contato@royaltrailrun.com.br ou eventos@k10marketingesportivo.com.br com a alegação do erro ao diretor de prova, que julgará a procedência ou não do erro.

§1º Qualquer reclamação pública a respeito de resultados ou cronometragem, como por exemplo, através de nossos canais de redes sociais, será completamente ignorada.

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

§ 3º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

6 – PREMIAÇÃO

1º. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

2º. A premiação para os principais vencedores de cada categoria é com troféus.

§1º Não há premiação em dinheiro, em hipótese alguma.

3º. Na hipótese de desclassificação de algum atleta, será premiado em seu lugar o próximo classificado na sequência.

4º. O atleta que por qualquer razão não puder comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação não perde o direito a sua classificação, podendo entrar em contato com a empresa organizadora para requerer o seu troféu de premiação, que poderá ser retirado ou enviado para o endereço combinado após o atleta fazer o pagamento da postagem.

6.1. PREMIAÇÃO 7km, 14km, 22km, 42km e Ultra 60km

1º. A classificação das categorias GERAL MASCULINA e GERAL FEMININA para premiação será obtida pela ordem de chegada dos primeiros 5 atletas de cada categoria, de acordo com o **TEMPO BRUTO** de cada um.

Serão premiados com troféus os cinco primeiros GERAL masculino e feminino das distâncias (7km,14km, 22km e 42km)

Serão premiados com troféus os **DEZ PRIMEIROS GERAL masculino e feminino na Ultra Maratona.**

Não haverá premiação dupla.

Premiação Categoria: **14km, 22km, 42km**

FAIXA ETÁRIA

- Masculino: Até 19 - 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos
- Feminino: Até 19 - 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59- 60 + anos
- Será premiado o atleta com maior idade.

ATENDIMENTO MÉDICO

1º. Todos os atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

2º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A empresa organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da corrida.

3º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

4º. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

8 – DIREITO DE IMAGEM

1º. O atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a **Royal Trail Running** e **K10marketing esportivo**, e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

2º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora **K10marketing esportivo** e a **Royal Trail Running** para os patrocinadores desta corrida.

3º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora **K10marketing esportivo** e a **Royal Trail Running**.

9 – REGRAS COMPLEMENTARES

1º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online, o atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

2º. A empresa organizadora do evento, bem como seus apoiadores e realizadores não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3º. A organização possui todas as autorizações necessárias para a realização do evento.

4º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

5º. Não é admitida a inscrição de atletas cadeirantes sem a autorização expressa do organizador.

6º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

7º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

8º. É proibido correr sem camiseta, o descumprimento desta regra pode levar a desclassificação.

9º. A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

10º. Não é permitido o acompanhamento dos atletas por treinadores/assessoria, amigos com bicicleta e outros meios (pacing), que resultarão na desclassificação do atleta.

11º. O atleta não poderá ultrapassar a linha de largada antes do início da corrida.

12º. O atleta que empurrar o outro atleta de modo a impedir sua progressão estará passível de desclassificação da corrida.

13º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida após deixar voluntariamente o percurso.

14º. A organização não se responsabiliza por objetos de valor, equipamentos ou dinheiro deixados nos carros estacionados dos atletas.

15º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

16º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail para o **contato@royaltrailrun.com.br** ou **eventos@k10marketingesportivo.com.br** para que seja registrada e respondida a contento.

17º. Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

Sugestões de Hospedagem e Restaurantes:

Hospedagens:

- Hotel e Pousada Colégio Providência;
- Pousada Gamarano;
- Pousada Rainha dos Anjos;
- Hotel Pallace Hotel.

Alimentação:

- Restaurante Rancho;
- Restaurante Lua Cheia;
- Restaurante Casarão.

Esse evento tem ainda um apelo social, cultural e ambiental, buscando a comunhão do esporte com a natureza e a comunidade local, como descrito abaixo:

- **Cunho Ambiental:** plantação de mudas frutíferas e mudas silvestres no trajeto das provas
- **Cunho Social:** doação de alimentos não perecíveis a uma entidade definida pela comissão organizadora.
- **Cunho Cultural:** reunir as entidades culturais e envolver no evento percursos com os trechos das tradicionais histórias do turismo da cidade.
- **Cunho Esportivo:** tecnicamente avaliada por profissionais da área, como a maratona rica em variedades e tecnicamente aprovada em provas dessa natureza no Estado de Minas Gerais.

TURISMO NA CIDADE DE MARIANA-MG

- **Rua Direita:** repleta de sobrados elegantes, construídos com o traçado digno das melhores residências portuguesas da época e onde se encontra a Casa do Barão de Pontal e a antiga residência do poeta Alphonsus de Guimaraens, hoje transformada em museu.
- **Bairro Santo Antônio:** Primeiro bairro da cidade de Mariana-MG;
- **Trilha do Mata Cavalos:** Mineração do Ouro;
- **Mina de ouro da Passagem:** Maior Mina de Ouro aberta à visitação do mundo.
- **Serrinha:** Região do Itacolomi, Manancial de Abastecimento;
- **Cartuxa de Dom Viçoso:** Moradia do Bispo;
- **Pico da Cartuxa:** Mirante natural
- **Subida da Purificação:** área tombada parque morro Santana “Gogô”